



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 582/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 423/18-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni -Kiko Beloni
Processo administrativo nº 4.865/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko Beloni**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) O Poder Executivo tem conhecimento da existência de morador de rua na Rua Brasília, na Vila Sônia?
- 2) O Poder Executivo já recebeu reclamações acerca da sua moradia na mencionada rua?
- 3) O Poder Executivo conhece a identidade do mencionado morador de rua?
- 4) Em caso de resposta afirmativa, o mencionado morador de rua possui algum distúrbio psiquiátrico?
- 5) O Poder Executivo tem conhecimento se o mencionado morador de rua tem familiares residentes no Município?
- 6) Há registros de crimes cometidos pelo referido morador de rua?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mui

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00927/2018

Data/Hora Protocolo: 18/04/2018 14:12

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 423/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE


Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 423/2018 Informações sobre morador de rua residente na Rua Brasília, na Vila Sônia.

AO D.G.A.S

Considerando a solicitação do requerimento 423/2018 o **S.E.A.S.** (Serviço Especializado em Abordagem Social), diante das atividades de atendimento Psicossocial salienta:

- 1- No que tange o conhecimento sobre o indivíduo residente na Rua Brasília, informamos que é de conhecimento desta Equipe e que inclusive temos realizado sucessivas tentativas de contato sem êxito em decorrência a não permanência do mesmo no local discriminado neste requerimento, salientando ainda que no mês de Fevereiro, este serviço fez contato com pessoas das proximidades não conseguindo informações concretas.
- 2- Até presente momento a única manifestação pública denunciada na Vila Sônia foi atendida pelo SEAS e averiguada e sinalizada ao reclamante através do fluxo processual habitual, não havendo queixas com as prerrogativas vigentes neste requerimento.
 - Em respostas aos itens 3, 4 e 5 do requerimento, informo que o SEAS em parceria com o CREAPS tem programado uma “Busca Ativa” para o dia 26/03 a fim de auxiliar a avaliação e coleta de dados.
- 6- Em consonância a Tipificação do Serviços em Assistência Social, a vigência de processos Judiciais ou atos criminais, não fazem parte do nosso protocolo de atendimento, uma vez que os itens constitucionais de Equidade e Universalidade garantem o acesso aos meios Socio-Assistênciais.

Valinhos 23 de Março de 2018.



Alex Sandro Dias Marcondes
Departamento de Gestão de Assistência Social
Chefe de Seção